



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 065, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa extraordinariamente o defensor público Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para habilitação e eventual defesa da assistida Maria Da Conceição Dominico, em ação de inventário em trâmite na Vara Cível de Guarapuava.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0652023DesignacaoextraordinariaGuarapuava.Dr.Gustavo.20.912.5170.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 18/08/2023 16:48.

Inserido ao protocolo **20.912.517-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 18/08/2023 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb0ec652c864fbcd2abf1c6cf6ce00e0.